RESOLUÇÃO Nº 2/2019

O Diretor da FACULDADE EXATA EDUCACIONAL, na condição de Presidente do Conselho Superior e de acordo com o previsto no Regimento Interno em seus artigos 8º inciso XIII e artigo 21, inciso VI

resolve

Artigo 1º - Criar o Curso de Graduação em Educação Física a ser ofertado pela FACULDADE EXATA EDUCACIONAL, na modalidade a distância, com 3.000 vagas iniciais.

Artigo 2º - O início das atividades do referido curso ocorrerá após os trâmites legais de credenciamento da FACULDADE EXATA EDUCACIONAL e da autorização do curso junto ao Ministério da Educação conforme legislação vigente.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

UBERABA

Amin Ali Sati

Diretor Geral

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA - AV. SEN. SALGADO FILHO, 2368 - CURITIBA/PR -
ELIANE KERN BASSI
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100
SELO: OfaG4.GAQPn.LcPq7 - kJ9vz.h7rdG
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: AMIN ALI SATI, do que dou fé.
Em test.º ___ da Verdade. Curitiba, 11 de março de 2019.
00284094(001-001423300) Consulte o selo em http://funarpen.com.br
site: http://www.cartoriouberaba.com.br - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br